



PORTARIA Nº 200–GD/IFAM/CTB/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2020–DAP/CTB**, datado de 27 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor abaixo identificado, **na Coordenação de Administração e Finanças**, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tabatinga.

SERVIDORA	CARGO	SIAPE
MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA	TAE	2103791

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019